



Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

PORTARIA GD/009-2022/FOB

Dispõe sobre a substituição de Membro Titular do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo. (Alteração à PORTARIA GD/005/FOB)

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa, e os preceitos éticos da Resolução nº 466 (CNS-MS), de 12.12.2012, resolve alterar a PORTARIA GD/005/FOB.

Artigo 1º – Fica indicada a Profa. Dra. **Natália Barreto Frederigue Lopes** em substituição ao Prof. Dr. Ademir Antonio Comerlatto Junior, Representante do Departamento de Fonoaudiologia.

Artigo 2º – O mandato será coincidente ao estabelecido na PORTARIA GD/005/FOB de 19/02/2020.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 09 de março de 2022.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Diretor da FOB-USP